

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 29/05/2024

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 179/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ANNE CAROLINE NOLETO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2508565-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 075.470.061-59, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO

CONTRATADA	CPF/CNPJ	RESPONSÁVEL
CASA DE APOIO AMASS LTDA	40.204.565/0001-05	DIEGO ARAUJO OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 29 de maio de 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal